

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO**ANEXO D**
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO
ESPECIALIZADO

Redes do Sul – Etapa III –E0 até E267 (5,34 km – AC DN 8”)

Pela presente declaramos ter a disponibilidade do pessoal com as qualificações abaixo relacionadas, com o compromisso de utilizá-los na execução dos serviços objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 025/26 realizado pela SCGÁS. Declaramos ainda que a equipe técnica, apresentada no momento da mobilização, executará suas atividades no canteiro de obras do **CONTRATADO**, e/ou frente de serviço, durante o tempo que vigorar o Contrato.

	RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO
1	1.1 - Função: Responsável Técnico Engenheiro (profissional com formação em Engenharia habilitado conforme item 2.2 da Decisão Normativa 032 do CONFEA, de 14/12/88), conforme requisitos estabelecidos no item 6.1.3 do Termo de Referência. Nome do Profissional indicado: 1.2 - Função: Responsável Técnico Engenheiro Civil conforme requisitos estabelecidos no item 6.1.3.1 do Termo de Referência. Nome do Profissional indicado: 1.3 - Função: Engenheiro Chefe da Obra conforme requisitos estabelecidos no item 6.1.4 do Termo de Referência. Nome do Profissional indicado:
2	Função: Coordenador de Projetos. Formação / Especialidade: Projetista (técnico ou profissional especializado), detentor de Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica expedida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativo(s) aos serviços de análise e detalhamento de projetos de dutos de transporte e/ou distribuição de hidrocarbonetos. Na falta do Atestado/Declaração acima solicitado, a comprovação da experiência na função poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRTE ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
3	Função: Encarregado de Fase. Formação / Especialidade: Encarregado de Obras (Mecânica e Civil). A comprovação da experiência na função deverá ser feita mediante a apresentação de cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRTE ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO

	Social na função de encarregado de obras/fase nas diversas etapas civis (abertura de valas, estruturas em concreto).
4	Função: Soldador AC (TIG / Eletrodo Revestido) Formação / Especialidade: Devidamente qualificado(s) por Inspetor de Soldagem Nível 2 FBTS, com qualificação segundo a Norma API STD1104. Apresentar o Certificado da Qualificação de Soldadores e Operadores (CQS) no prazo de validade do mesmo para a execução de soldagem em obra de gasoduto e/ou oleoduto em aço carbono, demonstrando que estava em atividade nos últimos 90 dias através do respectivo Controle de Desempenho dos Soldadores e Operadores de Soldagem (CDS).
5	Função: Inspetor de Soldagem Nível 1 - N1. Formação / Especialidade: Qualificado pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal – Inspeção de Soldagem (SNQC-IS) para inspeção de solda em gasodutos ou oleodutos em aço carbono, com Certificação Nível 1 – N1 conforme norma NBR 14842, devidamente comprovado através de certificado, além de experiência na função de inspeção de solda em gasodutos ou oleodutos em aço carbono.
6	Função: Inspetor de Soldagem Nível 2 - N2. Formação / Especialidade: Qualificado pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal – Inspeção de Soldagem (SNQC-IS) para inspeção de solda em gasodutos ou oleodutos em aço carbono, com Certificação Nível 2 – N2 conforme norma NBR 14842, devidamente comprovado através de certificado.
7	Função: Inspetor de Dutos Níveis 1 ou 2 - N1 ou N2. Formação / Especialidade: Qualificado pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal em END - (SNQC/END) para inspeção de dutos em aço carbono, com Certificação Nível 1 – N1 ou Nível 2 – N2 conforme normas PG-25-SEQUIETCM/CEND-003, devidamente comprovado através de certificado, além de experiência na função.
8	Função: Coordenador de Controle da Qualidade. Formação / Especialidade: Com formação em engenharia, registrado no CREA (<u>apresentar</u> documento de registro), ou Profissional especializado, com Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativo(s) aos serviços executados como coordenador de controle de qualidade, nas atividades de controle e garantia da qualidade em obras de gasodutos e/ou oleodutos, e qualificado no mínimo como inspetor de dutos N1 ou inspetor de soldagem N1 ou. Na falta do Atestado/Declaração solicitado, a comprovação da experiência na função poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRTE ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
9	Função: Técnico de Segurança do Trabalho. Formação / Especialidade: Registro no Ministério do Trabalho, tempo de formação profissional mínima de dois (02) anos, experiência profissional mínima de um (01) ano em

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO

	atividades correlatas de obras de construção de gasodutos ou de construção civil ou indústria de grande porte (carteira CTPS), deverá possuir habilitação para conduzir veículos na Categoria de Habilitação "B/C" e registro na Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – S.I.T. do M.T.P, devendo atuar em tempo integral no contrato (<u>apresentar cópia da carteira</u>).
10	Função: Engenheiro de Segurança do Trabalho. Formação / Especialidade: Registro no CREA (<u>apresentar</u> documento de registro). Tal profissional também deverá estar obrigatoriamente relacionado, e será disponibilizado pela Empresa, caso a quantidade de funcionários a ser mobilizados para a obra em questão, seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pessoas, devendo efetuar o respectivo recolhimento de ART específica. Caso a Contratada possua outros contratos vigentes com a SCGÁS, cujo somatório de funcionários seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pessoas, também deverá obrigatoriamente disponibilizar Engenheiro de Segurança do Trabalho para coordenar as atividades de SMS dos contratos firmados com a SCGÁS.
11	Função: Coordenador de Planejamento. Formação / Especialidade: Técnico ou profissional especializado com Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativo(s) aos serviços nas atividades de planejamento, controle e acompanhamento de execução em obras de gasodutos e/ou oleodutos. Na falta do Atestado/Declaração solicitado, a comprovação da experiência na função poderá ser feita mediante a apresentação de cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRTE ou, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social na respectiva função. A função poderá ser realizada simultaneamente por outro profissional com as qualificações acima comprovadas, em concordância com a FISCALIZAÇÃO.
12	Função: Inspetor por Ultrassom Nível N2-S2.1. Formação / Especialidade: Qualificado pelo Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal em END - (SNQC/END) para verificação e dimensionamento de descontinuidade de soldas em dutos de aço carbono, com Certificação N2-S2.1 conforme normas ABENDI NA-001, devidamente comprovado através de certificado além de experiência na função.

Observações:

- 1) Um mesmo profissional não poderá ser indicado/apresentado para exercer mais de uma função, dentre as enumeradas acima, exceto os profissionais indicados para as funções 6 e 7, desde que atendam simultaneamente às exigências de cada item. O Responsável Técnico poderá exercer a função de Chefe de Obra, a critério do **CONTRATADO**.
- 2) A apresentação dos documentos comprobatórios de capacitação e de experiência dos profissionais apresentados para as funções descritas nos itens 2 até 12 acima, deverá ser feita em reunião, a ser realizada entre o período da assinatura do Contrato e o fim da mobilização. Caso a comprovação apresentada não seja satisfatória, caberá ao **CONTRATADO** a imediata apresentação de profissional equivalente em termos de experiência e das exigências originais do

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO

processo licitatório. Tal substituição deverá ser providenciada até o fim do período de mobilização, a partir do qual o **CONTRATADO** estará sujeito à aplicação, pela **SCGÁS**, das penalidades contratuais.

- 3) Os profissionais da equipe técnica deverão, obrigatoriamente, desenvolver suas atividades no canteiro de obras e/ou frente de serviço do **CONTRATADO**, durante a execução dos serviços correspondentes a cada especialidade.
- 4) Os profissionais da equipe técnica deverão estar alocados com exclusividade neste Contrato. Eventualmente, havendo necessidades para o desenvolvimento dos serviços e à critério da Fiscalização, poderá ser autorizado realocar profissionais para outros contratos, sem prejuízo no atendimento aos prazos previstos neste contrato.
- 5) Para o caso da função elencada no item 10, a Contratada possua outros contratos vigentes com a **SCGÁS**, cujo somatório de funcionários seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pessoas, também deverá obrigatoriamente disponibilizar Engenheiro de Segurança do Trabalho para coordenar as atividades de SMS dos contratos firmados com a **SCGÁS**.

....., de.....de 20__.

Assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is)

NOTA: assinatura do representante legal na forma digital nos termos do item 7.4.1 do Edital. Na falta desta, a assinatura será feita de forma física, encaminhando o documento digitalizado com os demais documentos de Habilitação, e a sua autenticidade estará amparada pela Declaração de Autenticidade dos Documentos – Anexo A, enviada com os documentos de Habilitação, conforme previsto no item 7.4.2.1 do Edital.

ADEZIO
MACHADO:90
286600978

Assinado de forma digital por ADEZIO
MACHADO:90286600978
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Videoconferencia,
ou=18530917000163, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ADEZIO
MACHADO:90286600978
Dados: 2026.06.24 10:31:29 -03'00'

**Presidente da Comissão de
Licitação**

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA SKIBA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=30572116000166,
ou=VideoConferência,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=ANA
CAROLINA SKIBA
Dados: 2026.06.25 10:44:26
-03'00'

Gerência Jurídica